INDICAÇÃO Nº. 046/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, A DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Justificativa

A referida indicação faz-se necessária, tendo em vista a grande necessidade de dar auxílio a estas famílias que possuem seus filhos matriculados na rede municipal e não dispõe de renda para gastos na aquisição desse protetor(repelente), contra a dengue. Existe um número considerável de alunos da rede municipal que residem nas localidades mais carentes do Município e são esses alunos que visamos atender e auxiliar neste momento, dando assim o mínimo de dignidade para que essas crianças possam dar andamento e proteção a sua vida. A vulnerabilidade social na qual se encontram as várias famílias no município, e por inúmeros motivos dentre eles a pandemia que se instalou, devida a inercia do chefe do poder executivo e por todos os motivos, diante do exposto solicitamos ao chefe do poder executivo, a distribuição de repelente para proteção e combate ao mosquito da dengue. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador